

1ª. Aditivo

COMO CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63 por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por meio de sua Secretária, Sr.ª Cleciana Alves de Arruda.

COMO CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL CLEOSTENES PACAS, CNPJ nº 03.010.259/0001-01, situada a Rua Jose Alberto Ramos Gonçalves (Lot Polispacas), nº 338, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe-PE, aqui representado por seu Sócio Administrador, Sr.ª Joselma Bezerra da Silva

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 008/2023 – Contrato nº 44.1/2023 – Chamamento Público nº 002/2023**.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 12 de abril de 2024.

Município de Santa Cruz do Capibaribe


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL CLEOSTENES PACAS
Joselma Bezerra da Silva
CONTRADADA